



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 283/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº .....	106/2022
Decreto GAB/PGM nº .....	107/2022
Portarias nºs.....	009 a 019/2022
Anulação Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº ...	051/2021
Extrato do Contrato nº .....	239/2021
Extrato do Contrato nº .....	240/2021
Extrato do Contrato nº .....	241/2021
Termo de Posse .....	

### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO GAB/PGM Nº 106/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo para contratação de Recursos Humanos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura, e dá outras providências."*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de recursos humanos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social e Infraestrutura.

Artigo 2º A presente comissão será composta por:

I - Dois representantes do poder executivo;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VI - Dois representantes do poder legislativo municipal;

VII - Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

Artigo 3º -. A comissão terá por finalidade:

I - Avaliar as inscrições dos candidatos prova de títulos e verificar quanto à publicidade dos atos,

II - Acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

III - Zelar pelo bom andamento do certame.

Artigo 4º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Processo Seletivo:

#### Representantes do poder executivo:

Paula da Rocha Soares Pires

Alan Cezar Alves de Souza

**Representante da Secretaria Municipal de Administração:**

Luciana de Jesus Campos da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Oneida Dutra de Oliveira

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Rafael Aparecido do Nascimento Minho

**Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Lucas Moreira Goes

**Representantes do poder legislativo Municipal:**

Eliuze Pereira da Silva

Marcelo Batista de Araújo

**Representante do Conselho Municipal de Saúde:**

Cleberton Luis Carlos Correa

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

#### DECRETO GAB/PGM Nº 107/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre o horário de expediente interno das repartições públicas municipais de Água Clara - MS, e dá outras providências"*.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 06 de janeiro de 2022, o horário de funcionamento de todas as Secretarias



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 283/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Municipais da Prefeitura de Água Clara será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 17h00 com intervalo de almoço e descanso das 11h00 às 13h00.

Art. 2º - As Secretarias Municipais que exerçam atividades finalísticas, tais como, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestam serviços peculiares ao atendimento dos interesses municipais poderão regulamentar período distinto para o seu funcionamento por meio de ato específico destinado para este fim, de modo a preservar sua produtividade e resolutividade na execução dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Magno dos Santos e Souza, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro

Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor CÉSAR AUGUSTO TREMESCHIN, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Instrutor de Música, Nível VI, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor ELVIS ALVES GOMES, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Orientador Social, Nível III, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 283/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor SAMUEL ABIEZER DE CARVALHO, classificado em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Informática, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 013, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora ELISANGELA MAIRA DE SOUZA, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Facilitador de Oficina Pedagogo, Nível IX, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 014, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o senhor JOSÉ AUGUSTO CORRÊA POSTERLLI, classificado em 2º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Nível XVIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - O servidor ora nomeado, integrará o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público Municipal para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Água Clara - MS, Edital Nº 01/2020, devidamente homologado através do Termo de Homologação, publicado na data de 17/03/2021, no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação Para Posse Nº 020, publicado na data de 05/01/2022, no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora NADIA MARIA SILVA PACHECO, classificada em 5º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível XVIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - A servidora ora nomeada, integrará o



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 283/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Nickolas Gabriel Souza e Camargo, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotado no Gabinete do Prefeito - GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 018, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal Dolsion Fausto de Souza Bastos, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS 7, lotado na Procuradoria Jurídica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 019, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

*"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Dolsion Fausto de Souza Bastos, brasileiro, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle e Manutenção de Frotas, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 232/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021.

O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento dos interessados sem efeito a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 232/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021. Publicado no Diário Oficial do Município em 05/01/2022 |Número: 282 |Página: 4.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 038/2021.** Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 283/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

ANO II

oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 954.607,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), tendo o desconto estimado de R\$ 470.392,50 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) equivalente ao percentual negativo da taxa de administração de (-) 33,01% de desconto, do montante de 12 (doze) meses do valor estimado de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Médis, Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Leticia Rodrigues Feitosa - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda - Representante: Elcio Antônio Bardeli.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 038/2021.** Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 301.455,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), tendo o desconto estimado de R\$ 148.545,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) equivalente ao percentual negativo da taxa de administração de (-) 33,01% de desconto, do montante de 12 (doze) meses do valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Rozeneire Ignacia Rodrigues De Souza. Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda - Representante: Elcio Antônio Bardeli.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2021. Processo Administrativo nº 194/2021. Pregão Eletrônico nº 038/2021.** Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados do Município de Água Clara/MS, bem como outros que porventura forem adquiridos, durante o período de vigência contratual, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 66.990,00 (sessenta e seis mil, novecentos e noventa reais), tendo o desconto estimado de R\$ 33.010,00 (trinta e três mil e dez reais) equivalente ao percentual negativo da taxa de administração de (-) 33,01% de desconto, do montante de 12 (doze) meses do valor estimado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Assistência, Social Trabalho e Habitação - Cleison Vital Rodrigues da Silva. Contratada: Quality Flux Automação e Sistemas - Ltda - Representante: Elcio Antônio Bardeli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Nerikson de Souza Rodrigues**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Símbolo JAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista nomeação em 27 de janeiro de 2021, conforme Portaria Nº 161/2021.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, com zelo e dedicação sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e a legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,  
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

  
Gerolina da Silva Alves  
Prefeita Municipal

  
Nerikson de Souza Rodrigues  
Superintendente de Infraestrutura  
Empossado